

Relatório da Consulta Pública

Versão 1

Fátima do Sul Agroenergética S/A
Data: 10/02/2023

Elaborado por: Danielle C Moreira, Ana Carolina Teixeira e Helder Junior

Aprovado por: Kin Honda (auditor líder)

Data da 1ª emissão: 10/02/2023		
Firma Inspetora:		
KPMG Assessores Ltda.		KPMG Assessores Ltda.
Endereço: Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos nº105, Torre A		Endereço: Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos nº105, Torre A
e-mail: marciobarreto@kpmg.com.br		e-mail: marciobarreto@kpmg.com.br
Equipe Técnica de Auditoria		
Marcio Barreto	Marcio Barreto	Marcio Barreto
Kin Honda	Kin Honda	Kin Honda
Danielle C Moreira	Danielle C Moreira	Danielle C Moreira
Ana Carolina Teixeira	Ana Carolina Teixeira	Ana Carolina Teixeira
Helder Junior	Helder Junior	Helder Junior
Produtor do Biocombustível		
Fatima Do Sul Agro-Energética S/A		Fatima Do Sul Agro-Energética S/A
Endereço: Rod OTR Linha do Barreirinho, LOTES 02,03,04 QUADRA 43, Fatima Do Sul, MS.		Endereço: Rod OTR Linha do Barreirinho, LOTES 02,03,04 QUADRA 43, Fatima Do Sul, MS.
Participantes do processo de certificação		
Profissional	Profissional	Profissional
Vítor Dalan Rodrigues	Vítor Dalan Rodrigues	Vítor Dalan Rodrigues
Fernando Bernardi	Fernando Bernardi	Fernando Bernardi
Bruna Mara De Santana	Bruna Mara De Santana	Bruna Mara De Santana
Isabella Zanatta Garcia	Isabella Zanatta Garcia	Isabella Zanatta Garcia
Kevin Ferreira Silva	Kevin Ferreira Silva	Kevin Ferreira Silva
Daniel Barboza Cardoso	Daniel Barboza Cardoso	Daniel Barboza Cardoso
Informações relevantes		
Início do processo de certificação		Início do processo de certificação
Período Auditado		Período Auditado
Visita de auditoria à unidade de produção		Visita de auditoria à unidade de produção
Versão da RenovaCalc utilizada		Versão da RenovaCalc utilizada
Nome do projeto		
Certificação da Produção Eficiente de Biocombustíveis da Fatima do Sul Agro-Energética S/A.		
Rota		
E1GC – Etanol Anidro e Etanol Hidratado		

1. Período de Consulta Pública e Local

A consulta pública do processo de Certificação da Produção Eficiente de Biocombustíveis da Fátima do Sul Agroenergética S/A. foi realizada pelo período de 30 dias (de 26/12/2022 a 26/01/2023), através dos sítios eletrônicos:

- ✓ <https://home.kpmg/br/pt/home/servicos/consultoria/risk-consulting/esg-environmental-social-governance.html>
- ✓ <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/renovabio/consulta-publica-proposta-certificacao-renovabio>

2. Documentos

Os documentos disponibilizados para consulta pública foram os seguintes:

- I - dados preenchidos pelo produtor de biocombustível na planilha “RenovaCalc” e validados pela KPMG;
- II - proposta de Certificado da Produção Eficiente de Biocombustível com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético Ambiental e da fração do volume de biocombustível elegível, conforme modelo disponibilizado pela ANP; e
- III - Relatório parcial sobre o processo de Certificação da Produção Eficiente de Biocombustíveis.

3. Resultado

Durante o período de consulta pública dos documentos disponibilizados nos sítios eletrônicos mencionados, foram registrados três questionamentos. Realizamos uma reunião virtual para o esclarecimento e discussão sobre os pontos apresentados. Agradecemos os detalhes técnicos observados e as contribuições de cada questionamento, os quais podem ser visualizados abaixo assim como os seus respectivos encaminhamentos.

Questão 1:

“Exceto por 0,01 kg N/t cana com fonte Ureia, todos os fertilizantes declarados na RenovaCalc são opção Outros. Situação é muito improvável sendo alta a possibilidade de não ter sido avaliado o trecho do Informe Técnico 2 v5 ANP (p.22, Tab.1, item 11, coluna Orientações): "Cada fonte de fertilizante possui uma quantidade específica de N, P2O5 e K2O (%). Para identificar essa fonte, consultar o rótulo do fertilizante ou documento com especificações técnicas. Caso a informação do rótulo não esteja disponível, utilizar a Tabela 2 para informar a quantidade de cada nutriente. No caso da aplicação de formulados (NPK), também é necessário identificar a fonte e quantidade de cada elemento. Caso a fonte de nutrientes não seja declarada pelo fabricante de fertilizantes por questões comerciais, o produtor pode optar pela declaração em “outros”. Destaca-se que a fonte de Nitrogênio pode ser tão relevante para emissão de GEE quando a quantidade utilizada em caso de alto uso de Nitrato e Amônio ou Cálcio.”

Resposta ao questionamento:

O procedimento de análise foi realizado com base no Informe Técnico nº 2/SBQ v.5 (página 22, Tabela 1, item 11, coluna Orientações). Inicialmente solicitamos a base de dados da Fátima do Sul Agroenergética com todas as informações de consumo de fertilizantes sintéticos. Vale destacar que a Fátima do Sul Agroenergética realiza arrendamentos de áreas para o cultivo da cana, os quais são geridos pela própria usina e, dessa forma, possui todo o controle do consumo de corretivos, fertilizantes e combustíveis da fase agrícola dessas áreas. O controle do consumo de fertilizantes é realizado por fundo e não por produtor e, por isso, optou-se por considerar uma média de consumo para cada ano. Realizamos amostragem das notas fiscais de compra de fertilizantes e avaliamos as quantidades de cada componente através dos rótulos e especificações técnicas dos produtos utilizados.. Os dados validados foram inseridos na Renovacalc na aba Outros (N, P2O5 e K2O) uma vez que não foi possível validar as fontes de nutrientes de cada componente. Entendemos que as informações relacionadas ao consumo de fertilizantes sintéticos foram inseridas no campo “Outros” de forma coerente ao informe técnico e, por isso, não foram realizadas alterações referentes à esse questionamento.

Questão 2:

“É notável na RenovaCalc o parâmetro “Área Queimada” igual a ZERO, o que indica que foram declarados apenas dados primários na calculadora. Como o "Relatório do Processo de Certificação de Biocombustíveis Versão 1" Tabela 8 indica amostragem de 69 CAR e Tabela 9 lista mais de 30 nomes além de Fátima do Sul, interpreta-se duas possibilidades:

- i. Os parceiros agrícolas da usina que são proprietários de algumas das áreas que a usina produz cana são declarados como CPF de produtores. Se for esse o caso, na CEOX entendemos que essa forma de declaração está em desacordo com “Comunicado RenovaBio 03/2022: Declaração de dados primários ou padrões dos produtores de biomassa (Publicado em 03/02/2022)” e tópicos listados na p. 10 do Informe Técnico 2 v5 ANP
- ii. Foram declarados mais de 30 dados primários para cada ano de certificação, ou seja, uma quantidade igual ou superior a 100 dados primários. Se for esse o caso, por favor, podem declarar como foram obtidos os documentos de comprovação de consumo de corretivos, fertilizantes, combustíveis e eletricidade de cada um desses produtores rurais em cada ano? Aparentemente eles não foram listados na Tabela 3, p. 9 do "Relatório do Processo de Certificação de Biocombustíveis Versão 1" preparado pela KPMG. Além disso, por favor, é possível responder a quantidade de dados primários de produtores de biomassa energética declarados na Renovacalc e auditados pela KPMG?”

Por favor, podem explicar se alguma das possibilidades intepretadas está correta?

Resposta ao questionamento:

A Fátima do Sul Agroenergética trabalha com arrendamentos de áreas para o cultivo da cana, os quais são geridos pela própria usina e, dessa forma, possui todo o controle do consumo de corretivos, fertilizantes e combustíveis da fase agrícola dessas áreas. Entretanto, os registros de CAR e notas fiscais de venda de cana estão em nome dos produtores. De acordo com o Informe Técnico nº 2/SBQ v.5, com data de atualização em 11/03/2022, na página 17, consta que “Os *dados referentes às áreas de arrendamento, de parceria e efetivamente próprias* **poderão** ser considerados como *área própria e declarados em um mesmo CNPJ/CPF*”. Entende-se que a consolidação poderá ficar a critério da usina. Devido ao contexto já citado que ocorre na Fátima do Sul Agroenergética e para manter a rastreabilidade das informações, os Dados Primários foram mantidos separadamente por produtor. Vale ressaltar também que o Comunicado Renovabio 03/2022 foi publicado em 03/02/2022, data anterior à última atualização do Informe Técnico nº 2/SBQ v.5.

Já em relação à quantidade de dados primários de produtores de biomassa energética declarados na Renovacalc e auditados pela KPMG, como mencionado no Relatório Parcial, na página 12, a amostragem foi realizada com base no registro de CAR, sendo 241 registros (excluindo os 10 maiores). Considerando um nível de confiança de 95% e uma margem de erro de 10%, foram selecionados 69 registros de CAR. Destaca-se que um registro de CAR pode possuir mais de um produtor, sendo que todos foram analisados. Assim, entendemos que a forma de consolidação das informações foi realizada corretamente e, por isso, não foram realizadas alterações referentes à esse questionamento.

Questão 3:

“Não é possível que no período de 2019 a 2021 tenha se consumido apenas diesel B10. Nesse período, diferentes resoluções da ANP sintetizadas no link <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/renovabio/comunicados-renovabio> estabeleceram teor de mistura obrigatória de 10%, 11% e 12% de biodiesel ao diesel, ou seja, utilizando notação da RenovaCalc, um consumidor deve ter comprado e consumido diesel B10, B11 e BX no período.”

Resposta ao questionamento:

O cálculo do consumo de Diesel realmente foi realizado utilizando a metodologia mais conservadora, a qual considera o percentual de Biodiesel igual a 10% durante todo o período. Dessa forma, foi realizado um novo cálculo e os valores foram ajustados de consumo de Diesel B10, B11 e BX para os anos de 2020 e 2021 nos arquivos das Renovacalcs e nas Memórias de Cálculo de 2020, 2021 e Consolidada. Essa alteração gerou uma variação da Nota de Eficiência Energético-Ambiental na Renovacalc Consolidada de 0,08%. A nota do Etanol Anidro era 63,58 e foi alterada para 63,63; a nota do Etanol Hidratado era 63,23 e foi alterada para 63,28.

Assinaturas

Marcio Barreto
(Responsável Legal e revisor)

Kin Honda
(Auditor Líder)

#KPMGTransforma



Baixe o APP
KPMG Brasil

kpmg.com.br



/kpmgbrasil

© 2022 KPMG Assesores Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Andrade Barreto e Kin Honda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 0357-ECE3-4A4B-E480.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Andrade Barreto e Kin Honda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 0357-ECE3-4A4B-E480.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas KPMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://apiconfirmations.kpmg.com.br/Verificar/0357-ECE3-4A4B-E480>.

Por motivo de segurança e sigilo das informações, não é permitido o download do documento pela tela de validação de assinatura.

Código para verificação: 0357-ECE3-4A4B-E480



Hash do Documento

CDAB5416DB683C88394885D423EC878EE3BA8B733D260FA26182A7067E113035

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

Marcio Barreto - 281.888.008-48 em 10/02/2023 15:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: marciobarreto@kpmg.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 10 2023 15:11:52 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -8.0584 Longitude: -34.8848 Accuracy: 57606

IP 10.201.112.227

Assinatura:

MB

Hash Evidências:

59F6BB2B42B8EB8F17141266A6C3C287C770F191FC0819A72FEA10286E21007B

Kin Honda - 229.332.408-74 em 10/02/2023 15:10 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: kinhonda@kpmg.com.br

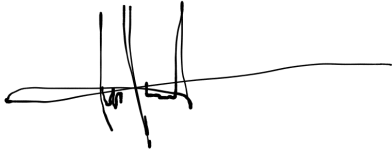
Evidências

Client Timestamp Fri Feb 10 2023 15:10:54 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -25.455611 Longitude: -49.281415 Accuracy: 131

IP 10.201.112.123

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, consisting of several vertical strokes followed by a horizontal line extending to the right.

Hash Evidências:

9EF01CF25D9B1BA8692822196C868BF8F89027BBE629C16FF1E3BD4AF19E7F5E